

MOÇÃO Nº 00.051/2025

Moção de Congratulações à Cidade de Prado, pela passagem de seu aniversário de 129 anos de Fundação, ocorrida em 02 de Agosto de 1896.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Prado, pela passagem de seu aniversário de 129 anos de fundação, que ocorrerá em 02 de Agosto de 2025.

Município localizado no Extremo Sul, Prado constitui um relevante destino turístico sobretudo por causa de suas praias e falésias. Outros atrativos do município incluem bares e restaurantes localizados na área central, ateliês de artesanatos e também a Igreja da Nossa Senhora da Purificação. A sua história se confunde com a história do nosso país, uma vez que, de acordo com a Certidão de Nascimento, foi na praia da Barra do Cahy, no litoral norte do município, que a frota de Pedro Álvares Cabral ancorou no dia 22 de Abril de 1500. Com 84 km de litoral e mais de 37 mil habitantes, Prado integra a zona turística da Costa das Baleias, sendo um dos melhores pontos de observação de baleias-jubarte no mundo.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Prado e ao seu povo, pela passagem dos seus 129 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Prado e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2025

ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II** em **16/10/2025 11:21**

Checksum: **A26C4FCD621670F8516343B337EA453E2774CD70273F15B655C18A26FA43C6E0**

